



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº CXVII. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE ADITIVONº 002
AVISO DE ADIAMENTO.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVO:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca **CONTRATADO:** M. da S. Mesquita Serviços e Tecnologia - ME. CNPJ Nº: 16.799.630/0001-08 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 002/2018 – Processo nº 002/2018 – **CONTRATO Nº: 002/2018 ADITIVO 002/2019: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art 57 Inciso II §2º CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018, por mais 10 (dez) meses, a contar de 31 de Outubro de 2019, encerrando assim em 31 de Agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) cada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As partes neste ato ratificam no que couber todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de Contrato original e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 – CPL independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/10/2019.** Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do contrato original. Presidente da Câmara: Francisco Elias Pereira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019. Por motivos de correções no Edital, a Pregoeira da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público o Adiamento da sessão do Pregão Presencial 005/2019, **objetivando** a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA., Modalidade: Pregão Presencial **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. Designando desde já nova data de abertura para o dia **18 de Novembro de 2019, às 09:00 horas.** Local: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO:** A retificação do Edital esta à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de folhas de Papel A4. Das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br. 30 de Outubro de 2019. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital